LPIE Nº: 3114/2022

INTERESSADO: Associação Ourinhense de Bem Estar - AOBE

ASSUNTO: Projeto Futsal Ourinhos

Parecer Técnico CAAP nº: 3114/2022

Valor da Proposta do Projeto para LPIE: R$258.830,80 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos).

Número de beneficiários atendidos: 45 beneficiários.

Tempo de execução: 12 meses a partir da liberação dos recursos.

Relação Custo do Projeto e beneficiários: R$5.751,79 (cinco mil, setecentos e cinquenta e um mil e setenta e nove centavos).

Área de Ação Desportiva: Formação Desportiva.

Município(s) de Execução do Projeto: Ourinhos.

O projeto visa à realização de ministrar treinamentos específicos da modalidade de Futsal a três equipes masculinas de base na cidade de Ourinhos. Atenderá exclusivamente rapazes nas categorias Sub-13, Sub-15 e Sub-17 em espaço público municipal, **PARA O QUAL NÃO APRESENTOU A DEVIDA CARTA DE ANUÊNCIA**. Metodologia e Metas coerentes com o que se pretende desenvolver.

Relatório NGAP: Para o Analista Técnico do NGAP, o Projeto apresenta metodologia e metas totalmente coerentes com o que se pretende

desenvolver. Além disso, entende o Analista que há interesse público do Governo do Estado de São Paulo na realização do Projeto. Entretanto, a Planilha Orçamentária apresentada não está coerente com os valores de mercado onde foram encontrados itens desnecessários ou em quantidades não coerentes com a proposta ou orçamentos com valores acima dos praticados no mercado. Sendo assim, o Analista Técnico do NGAP sugere a **APROVAÇÃO COM GLOSAS** do Projeto.

Sugestões de Glosas:

16% para o item 1.1 (Coordenador Técnico), 13% para ao item 1.2 (Técnico), 10% para o item 1.3 (Auxiliar Técnico), e de 100% (glosa integral) para o item 4.1 (Ônibus).

Valor total das glosas: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Valor Final Aprovado: R$ 196.830,80 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos).

Decisão CAAP:

Designado pela Resolução SESP nº 12 de 06 de maio de 2022, publicada no D. O. E. em 11 de maio de 2022, passo a analisar o presente projeto, nos termos do Decreto 55.636/10 e do artigo 19 da Resolução SELJ nº 10 de 28 de Março de 2017 publicada no D. O. E. em 01 de Abril de 2017.

Às vistas desta relatoria, o projeto tem metas e objetivos claros e possui interesse público relevante para o Governo do Estado de São Paulo. Sugiro a **APROVAÇÃO do Projeto**, acatando as GLOSAS e RESSALVAS indicadas no parecer do NGAP.

Sugestões de Glosas:

16% para o item 1.1 (Coordenador Técnico), 13% para ao item 1.2 (Técnico), 10% para o item 1.3 (Auxiliar Técnico), e de 100% (glosa integral) para o item 4.1 (Ônibus).

Valor total das glosas: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Valor Final Aprovado: R$ 196.830,80 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos).

CAAP, aos 18 de maio de 2022.

Relator: **Gustavo Delbin**

PARECER CAAP: APROVADO COM GLOSAS